



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/19

22 DE ABRIL DE 2019.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 22/04/2019

Período de 22/04/2019

À 30/04/2019

As 08:10 Horas

Assinaturas

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JÚNIOR”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador ALCIR GONÇALVES DIAS**, em sessão especial realizada no dia 10 de Abril de 2019, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

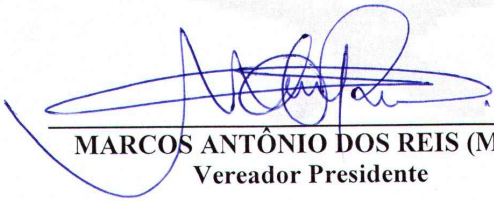
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JÚNIOR**, resolve outorgar-lhe o “**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente